



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 013/2015-CENS/CEPE/UFRR**

Indefere o pedido de flexibilização curricular das disciplinas ARQ42 e ARQ43.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.002083/2015-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido feito pelo discente do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, **Samuel Franco Firmino**, matrícula nº 200824534, em relação à flexibilização curricular das disciplinas: ARQ42 – Instalações e Equipamentos Prediais I – e ARQ43 – Instalações e Equipamentos Prediais II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 25 de maio de 2015.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino